



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 226/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Contrato Aditado nº 031/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: **V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

Objeto: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 31/2024, que tinha como objeto a prestação de serviços de assessoria na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela Receita Federal na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) até agosto, e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do Imposto de Renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-Reinf. O objetivo principal é garantir o cumprimento dos preceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 2.145/2023 e em Decreto Municipal, o qual regulamentará a arrecadação do imposto devido, oriundo da **Inexigibilidade nº 003/2024**, em atendimento ao interesse público.

Base Legal: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2024

São Félix - BA, 01 de novembro de 2024

Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeitura Municipal